



Resolução CR-RS 06/2022

Dispões sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação dos Planos de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como ampliar a atuação do SENAI-RS no atendimento às demandas do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI-RS**, no CFP SENAI de Montenegro, Rua Juvenal Alves de Oliveira, nº 850, Bairro SENAI, Montenegro, CEP 95780 – 000 e aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária de 1.440 horas na modalidade presencial e 1.200 horas na modalidade EAD, concedendo o Diploma de "**Técnico em Eletromecânica**".

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS